

EDITAL UESC Nº 47/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Residentes para o **PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 06/2018 – RP/UESC**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **87 (oitenta e sete) vagas para compor o cadastro de reserva de residentes** condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES constantes no Anexo I deste instrumento, podendo se candidatar estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ter cursado no mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- V. Declarar ter condições de dedicar 440 (quatrocentas e quarenta) horas em 10 (dez) meses para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica, distribuídas da seguinte forma: 60 (sessenta) horas destinadas à ambientação na escola; 320 (trezentos e vinte horas) de imersão, sendo 100 (cem) horas de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 (sessenta) horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades, respeitando o plano de atividades a ser elaborado com o professor Orientador.
- VI. Declarar ter disponibilidade de tempo (de no mínimo de 8 (oito) horas e no máximo de 20 (vinte) horas semanais) para as atividades do Residência Pedagógica/UESC, mesmo estando em período de férias ou de recesso acadêmico, sem prejuízo as suas atividades discentes regulares;
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado.
- VIII. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IX. Participar da seleção de apenas um subprojeto e de um só professor orientador.
- X. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento;
- XI. Cadastrar até o dia **01/04/2019** o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, e mantê-lo atualizado;
- XII. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

XIII. Firmar termo de compromisso.

Poderão participar estudantes (inciso X do caput) que também recebam bolsas dos seguintes programas:

- I – bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

2 DOS OBJETIVOS:

O Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnósticos sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

3 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	Do dia 01/04/19 até as 22 horas do dia 07/04/2019
LOCAL	Endereço Eletrônico: https://goo.gl/forms/ZT8DI7rRzzDugCeD2
CLIENTELA	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC.
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição (https://goo.gl/forms/ZT8DI7rRzzDugCeD2)2. Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula;3. Cópia da Carteira de identidade e CPF;4. Apresentação da declaração de disponibilidade para atuar no programa residência pedagógica (ANEXO II)5. Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO III);6. Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com a identificação dos dados bancários e será aceita somente conta corrente).7. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma Freire (Finalizar o termo de adesão para gerar o arquivo em formato pdf e imprimir) <p>A documentação deverá ser entregue no dia do processo seletivo ao professor coordenador responsável</p>
RESULTADO	12 de abril de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

4 DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada em das **13h30 do dia 09 de abril às 12h do dia 11 de abril de 2019**. A data, local e horário serão definidos e divulgados no Colegiado ao qual se vincula o professor(a) orientador(a) do subprojeto objeto desta seleção, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

I. Classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (**N1**) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (**N2**), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

II. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

III. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

5 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 1 (um) dia útil após publicação da portaria de homologação do resultado, via Protocolo Geral da UESC, observando o horário de funcionamento daquele órgão.

6 DA BOLSA

- I. Ao **residente** com bolsa será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A bolsa de residente terá duração de até 10 (dez) meses, sem possibilidade de prorrogação.
- II. Independentemente de seu prazo de duração, vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.
- III. O bolsista residente não poderá receber a bolsa por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.
- IV. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista residente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante do Programa de Residência Pedagógica ou com a escola-campo onde desenvolve as atividades do subprojeto.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa Residência Pedagógica.
- IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

8 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de março de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 47/2019

**INDICAÇÃO SUBPROJETO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA
RESIDENTES**

SUBPROJETO	LICENCIATURA EXIGIDA	PROFESSOR ORIENTADOR	CADASTRO RESERVA	ESCOLA CAMPO
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	NAYARA SEVERO	02	COLÉGIO ESTADUAL DO SALOBRINHO
			02	CEPEAMEV
FILOSOFIA	Filosofia	JOSUÉ CANDIDO SILVA	10	
BIOLOGIA	Biologia	MIRÍADES AUGUSTO DA SILVA	05	EE - COLEGIO ESTADUAL DONA AMELIA AMADO/ITABUNA
			05	EE - COLEGIO ESTADUAL EDUARDO CATALAO/ILHÉUS
			05	INST MUN DE ENSINO EUSINIO LAVIGNE/ILHÉUS
GEOGRAFIA	Geografia	MARIA CRISTINA RANGEL	05	EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES /ITABUNA
			05	INST MUN DE ENSINO EUSINIO LAVIGNE/ILHÉUS
HISTÓRIA	História	ROBSON NORBERTO DANTAS	05	EE - CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCAO – CIOMF/ITABUNA
			05	EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALVARO MELO VIEIRA/ILHÉUS
			05	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ITABUNA
LETRAS	Letras	PATRÍCIA ARGÔLO ROSA LENILZA	04	EE - COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM ROMULO GALVAO/ ILHÉUS
			04	EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES/ITABUNA
MATEMÁTICA	Matemática	DINÁ DA SILVA CORREIA	04	EE - COLEGIO ESTADUAL DONA AMELIA AMADO/ITABUNA
			04	EE - COLEGIO ESTADUAL INACIO TOSTA FILHO/ITABUNA
			02	INST MUN DE ENSINO EUSINIO LAVIGNE/ILHEUS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PEDAGOGIA	Pedagogia	IRANDIR SOUZA DA SILVA	05	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE/ITABUNA
			05	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DIAS/ILHÉUS
			05	ESCOLA MUNICIPAL DO SALOBRINHO/ILHÉUS
TOTAL GERAL			87	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 47/2019

**DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB 06/2018 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

DECLARAÇÃO

Eu _____, estudante regularmente matriculado no curso de _____, no _____ período/ano, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP / UESC em 10 (dez) meses, caso seja convocado.

Assinatura: _____ Data: ___ / ___ / 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 47/2019

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB Nº 06/2018 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Obs: Marcar com um “X” os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

Assinatura: _____ Data: __/__/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br